

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

290/2014

O Vereador LEANDRO MESQUITA MAGOGA, no uso de suas legais atribuições, etc.

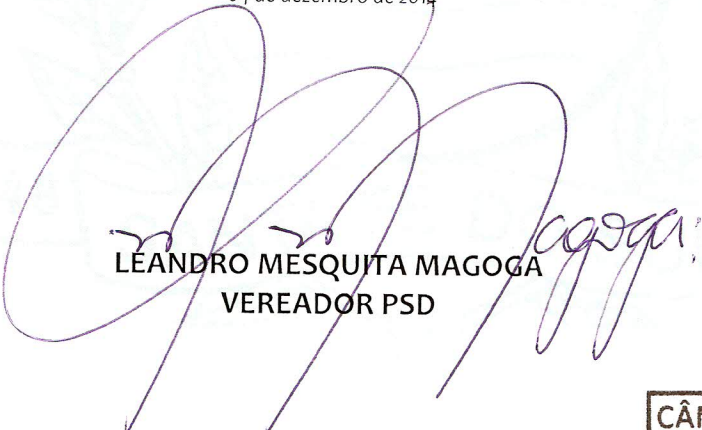
Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ARMANDO ROSSAFA GARCIA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito, no sentido de *realizar estudos visando construir redutor de velocidade “Quebra-Molas”, na Rua João Batista Guimarães* trecho compreendido entre a Rua São Luiz e Rua Dom Pedro.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pelas referidas vias. Por serem vias muito movimentadas, muitos motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas, e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, afim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
04 de dezembro de 2014


LEANDRO MESQUITA MAGOGA
VEREADOR PSD



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)